

TERMO DE REFERÊNCIA
Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, § 1º

ELEMENTOS

Definição do objeto, incluindo sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.

O presente processo tem por objeto a aquisição de bens permanentes e de consumo, compreendendo instrumentos musicais destinados às atividades da Casa da Cultura do Município de Xaxim/SC, bem como equipamentos audiovisuais, e acessórios para gravação, registro e produção de conteúdos institucionais e culturais promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

A contratação tem como finalidade a renovação, ampliação e atualização do acervo de instrumentos e equipamentos utilizados nas oficinas, cursos, ensaios, apresentações e demais atividades culturais desenvolvidas pela Casa da Cultura, contribuindo para o fortalecimento das políticas públicas de incentivo à cultura e para a ampliação do acesso da comunidade às ações culturais promovidas pelo Município.

A aquisição dos bens será realizada com recursos provenientes de convênio firmado com o Estado de Santa Catarina, celebrado sob o regime de convênio simplificado, conforme previsto no art. 17-A da Constituição do Estado, incluído pela Emenda Constitucional nº 95/2024, regulamentado pela Lei Estadual nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024.

Os quantitativos estimados encontram-se discriminados em planilha anexa ao presente Termo de Referência, contendo as especificações técnicas mínimas e as unidades de fornecimento de cada item.

O prazo para fornecimento dos bens será estabelecido no instrumento convocatório e na ordem de compra, devendo a entrega ocorrer dentro do período definido pela Administração, podendo haver prorrogação do prazo de entrega, mediante justificativa devidamente fundamentada e desde que não haja prejuízo ao interesse público, nos termos da legislação vigente.

Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.

Os produtos objeto da presente aquisição deverão atender aos requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança estabelecidos neste Termo de Referência e nas especificações técnicas definidas pela Administração.

Os instrumentos musicais deverão ser novos, de primeiro uso, possuir acabamento adequado, boa qualidade sonora e características compatíveis com o uso pedagógico e cultural nas oficinas, ensaios, apresentações e demais atividades desenvolvidas pela Casa da Cultura do Município de Xaxim/SC. Deverão ainda ser acompanhados de manuais de utilização em língua portuguesa, nota fiscal e termo de garantia, assegurando sua correta utilização e conservação.

Os equipamentos audiovisuais e acessórios destinados à captação, gravação e produção de conteúdos culturais e institucionais deverão apresentar desempenho técnico compatível com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, contemplando qualidade adequada de imagem e áudio, compatibilidade com sistemas digitais de gravação e edição, bem como estrutura resistente e componentes que assegurem durabilidade e funcionamento eficiente.

Todos os produtos deverão estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à segurança elétrica e ao desempenho dos equipamentos, quando pertinente, devendo ser fornecidos com garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.

Os itens deverão ser entregues devidamente embalados, acompanhados de manuais de operação em língua portuguesa, termos de garantia e demais documentos necessários à sua correta utilização e manutenção.

Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas.

A presente contratação fundamenta-se nos Estudos Técnicos Preliminares – ETP, elaborados pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, nos quais foram analisadas as necessidades relacionadas à aquisição de instrumentos musicais, equipamentos audiovisuais, e acessórios, destinados às atividades desenvolvidas pela Casa da Cultura do Município de Xaxim/SC.

Os estudos técnicos preliminares identificaram a necessidade de ampliação e renovação dos instrumentos musicais atualmente disponíveis, considerando o desgaste natural decorrente do uso contínuo, bem como a quantidade insuficiente para atendimento adequado das oficinas, cursos, ensaios e apresentações promovidos pela Casa da Cultura. Além disso, foi verificada a necessidade de aquisição de equipamentos audiovisuais e acessórios destinados ao registro, gravação e produção de conteúdos culturais e institucionais, visando fortalecer as ações de divulgação das atividades culturais do Município, bem como ampliar a capacidade de documentação e promoção das iniciativas desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos.

A análise técnica realizada no ETP também contemplou a verificação das alternativas disponíveis no mercado, a definição dos requisitos mínimos de qualidade e desempenho dos equipamentos e a avaliação da solução mais adequada para atendimento da demanda pública, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Os recursos destinados à presente aquisição são provenientes de convênio firmado com o Estado de Santa Catarina, celebrado sob o regime de convênio simplificado, conforme previsto no art. 17-A da Constituição do Estado de Santa Catarina, incluído pela Emenda Constitucional nº 95/2024, regulamentado pela Lei Estadual nº 19.093/2024 e pelo Decreto nº 766/2024.

Os Estudos Técnicos Preliminares que embasam a presente contratação encontram-se anexados ao processo administrativo correspondente, não contendo informações sigilosas, estando disponíveis para consulta pelos órgãos de controle e demais interessados, em observância aos princípios da publicidade e transparência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.

A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Requisitos da contratação.

Para garantir que os bens adquiridos atendam plenamente ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

1. Instrumentos Musicais – Casa da Cultura

- Devem ser novos, sem uso prévio.
- Devem possuir qualidade sonora adequada ao uso pedagógico, ensaios e apresentações culturais.
- Devem ser fabricados com materiais que assegurem durabilidade e resistência ao uso frequente.
- Devem possuir garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Devem ser entregues acompanhados de manuais de uso em língua portuguesa e demais documentos necessários à sua correta utilização.
- O prazo de entrega deverá ser compatível com o cronograma das atividades culturais desenvolvidas pela Casa da Cultura.

3. Equipamentos Audiovisuais e Acessórios

- Equipamentos novos, de primeiro uso e de fabricação recente.

- Compatibilidade com sistemas digitais de gravação, edição e armazenamento de áudio e vídeo.
- Resolução mínima de vídeo Full HD (1080p) ou superior, quando aplicável.
- Captação de áudio com qualidade adequada para registros institucionais e culturais.
- Inclusão dos acessórios essenciais ao funcionamento dos equipamentos, tais como cabos, fontes de alimentação, suportes ou itens equivalentes necessários à operação.
- Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.
- Assistência técnica autorizada em território nacional.
- Manual técnico em língua portuguesa.

4. Requisitos Gerais para Todos os Itens

- Emissão de nota fiscal em nome do Município de Xaxim/SC, com identificação clara dos produtos fornecidos.
- Prazo de entrega máximo de **15 dias corridos** após o recebimento da ordem de compra ou instrumento equivalente.
- Responsabilidade do fornecedor pelo transporte, entrega e descarga dos produtos no local indicado pela Administração.
- Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, sem avarias e em perfeitas condições de uso.
- Observância das normas técnicas e regulamentações vigentes, especialmente aquelas relacionadas à segurança elétrica e qualidade dos equipamentos, quando aplicável.

Documentos que são solicitados para habilitação do licitante nos processos licitatório:

Habilitação Jurídica:

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

a.1) Caso a licitante tenha apresentado Ato Constitutivo/Contrato Social no ato do credenciamento, fica isento de apresentá-lo novamente na fase de habilitação.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII).

d) Alvará de localização e Funcionamento da sede da empresa.

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

Habilitação Fiscal:

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

Habilitação Trabalhista:

a) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

Habilitação Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata.

Habilitação Técnica:

Atestado de Capacidade Técnica, comprovando que a licitante efetuou prestação de serviços semelhantes, com quantitativo mínimo de 50% ao exigido neste ETP/TR.

Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento.

A execução do objeto ocorrerá mediante a formalização do instrumento contratual ou instrumento equivalente com o fornecedor selecionado, seguida da emissão da Autorização de Fornecimento ou ordem de compra pelos setores competentes da Administração Municipal.

Após o recebimento da autorização de fornecimento, o contratado deverá providenciar a entrega dos produtos adquiridos, observando as quantidades, especificações técnicas, prazos e locais definidos neste Termo de Referência e no instrumento convocatório.

O recebimento dos bens será realizado em duas etapas, nos termos da legislação vigente:

- Recebimento provisório, que consistirá na conferência inicial da quantidade, integridade física e conformidade dos produtos com as especificações previstas neste Termo de Referência;

- Recebimento definitivo, que ocorrerá após a verificação detalhada da qualidade, do funcionamento e da adequação dos itens às exigências contratuais, mediante termo circunstanciado emitido pelo servidor ou comissão responsável pela fiscalização.

Durante a execução, o contratado deverá fornecer todos os documentos necessários à correta utilização dos equipamentos, incluindo manuais de operação em língua portuguesa, termos de garantia e demais documentos aplicáveis, bem como prestar orientações básicas de uso, quando necessário.

A fiscalização da execução será realizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração Municipal, responsável por acompanhar o cumprimento das obrigações contratuais, verificar a conformidade dos produtos entregues e adotar as providências cabíveis em caso de irregularidades, atrasos ou descumprimento das condições estabelecidas.

O encerramento da execução ocorrerá após a emissão do termo de recebimento definitivo, confirmando que todos os bens foram entregues em conformidade com as especificações previstas e em perfeitas condições de uso, devidamente acompanhados da documentação necessária, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos e aos objetivos das atividades desenvolvidas na Casa da Cultura.

Modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.

Previamente à formalização da contratação, a Administração adotarás providências necessárias para a adequada instrução do processo, incluindo a conferência da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa vencedora, a verificação da conformidade da proposta apresentada com as especificações técnicas exigidas e a confirmação da disponibilidade orçamentária para cobertura da despesa.

A Administração designará formalmente o gestor e o fiscal do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual. Compete a esses agentes acompanhar o cumprimento dos prazos de entrega, verificar a conformidade dos produtos fornecidos com as especificações estabelecidas, realizar ou acompanhar o recebimento provisório e definitivo dos bens, controlar os prazos de garantia e registrar eventuais ocorrências relacionadas à execução do objeto.

A fiscalização dos itens destinados à Casa da Cultura, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, será exercida pelo servidor Othon Paulo Tavares de Almeida, matrícula nº 10341, designado para acompanhar a execução da contratação, verificar a adequação dos produtos entregues e adotar as providências necessárias em caso de irregularidades ou descumprimento das condições estabelecidas.

A atuação do gestor e do fiscal do contrato deverá observar os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, assegurando que a execução da contratação ocorra em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021 e com os objetivos institucionais das atividades culturais desenvolvidas pela Casa da Cultura.

Critérios de medição e de pagamento.

O recebimento dos produtos será realizado em duas etapas, conforme previsto na legislação vigente: recebimento provisório, no ato da entrega, mediante conferência da quantidade, integridade física e conformidade com as especificações estabelecidas, e recebimento definitivo, após a verificação detalhada da qualidade, funcionamento e adequação dos bens às exigências contratuais.

O recebimento definitivo será formalizado mediante atesto do servidor responsável pela fiscalização do contrato, podendo ser registrado por meio de carimbo de aceite ou documento equivalente na respectiva nota fiscal.

O pagamento será realizado após o recebimento definitivo dos produtos e a regular liquidação da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

O pagamento ficará condicionado à verificação do pleno funcionamento dos equipamentos. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela própria contratada, obrigatoriamente com o mesmo número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, na proposta e no instrumento contratual, não sendo admitida a emissão por estabelecimento diverso, ainda que pertencente ao mesmo grupo econômico, salvo quando expressamente autorizado pela Administração.

Forma e critérios de seleção do fornecedor.

O fornecedor será selecionado com base em licitação pública, utilizando como critério a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando qualidade, preço e capacidade técnica.

O Pagamento será efetuado através de boleto bancário ou depósito na conta do fornecedor, será descontado o valor da taxa de transferência TED/DOC, do valor a receber.

Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.

A estimativa baseia-se nos preços referenciais de mercado, considerando os quantitativos previstos e memórias de cálculo anexadas. Todos os documentos de suporte encontram-se devidamente registrados.

Adequação orçamentária.

39 – 1.500.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Cultura

Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso.

Os produtos objeto da presente contratação deverá ser entregues no local indicado pela Administração Municipal no momento da emissão da Autorização de Fornecimento ou instrumento equivalente, destinado à Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, podendo compreender a sede da Casa da Cultura do Município de Xaxim/SC ou outro local previamente indicado pela Administração.

O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega dos produtos, mediante conferência inicial da integridade física, das quantidades, das especificações técnicas mínimas e da documentação que acompanha os itens, incluindo nota fiscal, manuais de operação, termos de garantia e demais documentos aplicáveis.

Caso sejam constatadas irregularidades, divergências nas especificações ou danos nos produtos entregues, a contratada será formalmente notificada para proceder à substituição

ou regularização dos itens no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

O recebimento definitivo ocorrerá após a verificação detalhada da conformidade dos produtos com as especificações previstas neste Termo de Referência e no instrumento contratual, bem como da comprovação do seu adequado funcionamento, quando aplicável. Essa etapa será formalizada mediante a emissão de termo de recebimento definitivo pelo servidor ou comissão designada para a fiscalização da execução contratual.

Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

Os produtos objeto da presente contratação deverão ser entregues acompanhados de garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, abrangendo a substituição de peças e a correção de eventuais defeitos de fabricação ou funcionamento, sem ônus adicional para a Administração.

A exigência de garantia justifica-se pela necessidade de assegurar a qualidade, a durabilidade e o adequado funcionamento dos bens adquiridos, considerando seu uso contínuo nas atividades culturais e institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura e Eventos, especialmente no âmbito da Casa da Cultura.

Durante o período de garantia, o fornecedor deverá prestar suporte técnico e providenciar os reparos necessários sempre que houver comunicação formal da Administração acerca de eventual defeito ou irregularidade de funcionamento, devendo o atendimento inicial ocorrer em prazo compatível com a necessidade de continuidade das atividades administrativas e culturais, de forma a não comprometer a utilização dos equipamentos.

Quando aplicável, os equipamentos deverão possuir assistência técnica autorizada em território nacional, com disponibilidade de reposição de peças originais e serviços de manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia contratual. No ato da entrega, o fornecedor deverá informar os contatos e canais de atendimento para acionamento da assistência técnica.

Caso seja necessária a remoção de qualquer equipamento para reparo ou manutenção em assistência técnica especializada, todos os custos relacionados ao transporte, deslocamento, mão de obra e reposição de peças correrão por conta do fornecedor, não cabendo qualquer repasse de despesas à Administração.

Todos os produtos deverão ser entregues acompanhados de manuais de operação em língua portuguesa, termos de garantia e demais documentos necessários ao uso e à manutenção dos equipamentos, cabendo ao fornecedor prestar orientações básicas quanto à utilização adequada e aos procedimentos para acionamento da assistência técnica durante o período de cobertura.

Descrições e quantidades dos itens				
Item	Descrição	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1.	SURDO EM METAL 14" X 30 CM (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: dimensões aproximadas de 14 polegadas de diâmetro por 30 cm de altura; corpo fabricado em alumínio, aço ou material metálico equivalente de alta resistência; estrutura leve e robusta, adequada para apresentações musicais e desfiles; sistema de afinação com no mínimo 6 afinadores, permitindo ajuste preciso da tensão da pele; acabamento resistente e apropriado para uso contínuo.	10 un	R\$399,33	R\$3.993,30

2.	BAQUETAS DE MADEIRA PARA SURDO – PAR (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: confeccionadas em madeira resistente e apropriada para instrumentos de percussão; comprimento aproximado de 34,5 cm; diâmetro aproximado de 25 mm; acabamento liso e resistente, adequado para uso contínuo em apresentações e ensaios musicais.	50 un	R\$11,66	R\$583,00
3.	BAQUETAS DE MADEIRA PARA TAROL – PAR (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: confeccionadas em madeira tipo oliva ou material equivalente de alta resistência; ponta em madeira; acabamento liso e resistente, apropriado para uso em instrumentos de percussão tipo tarol, ensaios e apresentações musicais.	65 un	R\$17,80	R\$1.157,00
4.	MAÇANETA/BAQUETA COM REVESTIMENTO EM PELÚCIA PARA BUMBO OU SURDO – CABO LONGO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: corpo confeccionado em madeira resistente; revestimento da ponta em material tipo pelúcia, adequado para instrumentos de percussão; cabo longo; acabamento na cor preta ou equivalente; compatível com bumbo e surdo; apropriada para ensaios e apresentações musicais.	30 un	R\$27,27	R\$818,10
5.	PELE PARA BUMBO 22” BATEDEIRA (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com bumbo de 22 polegadas; confeccionada em filme duplo com espessura aproximada de 7 mil (0,188 mm) cada camada; acabamento transparente (clear) ou equivalente; indicada para uso em estilos musicais diversos, proporcionando resistência, durabilidade e boa resposta sonora.	08 un	R\$231,33	R\$1.850,64
6.	PELE PARA CAIXA 14” LEITOSA (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com caixa de bateria de 14 polegadas; acabamento tipo leitosa; confeccionada em material resistente e apropriado para instrumentos de percussão; proporcionar boa resposta sonora, durabilidade e resistência para ensaios e apresentações musicais.	15 un	R\$29,93	R\$448,95
7.	PELE TRANSPARENTE PARA CAIXA 14” TIPO RESPOSTA (OU EQUIVALENTE). Especificações	16 un	R\$128,33	R\$2.053,28

	técnicas mínimas: compatível com caixa de bateria de 14 polegadas; acabamento transparente; indicada para uso como pele de resposta; confeccionada em material resistente e apropriado para instrumentos de percussão; proporcionar sensibilidade, boa projeção sonora e durabilidade para ensaios e apresentações musicais.			
8.	ENCORDAMENTO PARA VIOLÃO EM NYLON (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: jogo de cordas para violão; tensão aproximada de .028 a .044, tipo pesada; composto por 3 cordas primas em nylon translúcido e 3 bordões com enrolamento em cobre com revestimento prateado sobre núcleo de nylon ou material equivalente; proporcionar sonoridade encorpada, boa projeção sonora e durabilidade para uso musical contínuo.	15 un	R\$70,30	R\$1.054,50
9.	GUITARRA ELÉTRICA PARA DESTRO MODELO ST/STRATO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: corpo em basswood, marfim ou madeira equivalente; braço em maple com tensor ajustável; escala em rosewood ou material equivalente; acabamento em verniz brilhante no corpo e fosco no braço; cor preta ou equivalente; escudo branco ou equivalente; configuração de captadores com 1 humbucker e 2 single coils; chave seletora de 5 posições; controles de 1 volume e 2 tonalidades; ponte standard cromada com sistema trêmolo; tarraxas blindadas cromadas em linha; 22 trastes em alpaca ou material equivalente; instrumento destinado para músicos destros.	02 un	R\$1.083,00	R\$2.166,00
10	VIOLÃO ELETROACÚSTICO EM NYLON PARA DESTRO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: modelo eletroacústico de 6 cordas em nylon; formato clássico; equalização integrada de no mínimo 3 bandas; dimensões aproximadas de 99 cm de comprimento, largura da caixa de 375 x 275 mm e altura da caixa entre 95 mm e 105 mm; tampo em madeira maciça tipo marupá ou equivalente; faixa e fundo em cedro brasileiro ou madeira equivalente; acabamento em verniz fosco; braço em	06 un	R\$1.245,33	R\$7.471,98

	cedro ou madeira equivalente com tensor bidirecional; escala em pau-ferro ou material equivalente; comprimento de escala aproximado de 650 mm; tarraxas niqueladas modelo 3+3; cor natural acetinada ou equivalente; instrumento destinado para músicos destros.			
11	VIOLÃO TIPO BABY/TRAVEL ELETROACÚSTICO PARA DESTRO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: modelo compacto tipo travel com cordas de aço; controles integrados de volume, grave, médio e agudo, além de funções phase e afinador (tuner); dimensões aproximadas de 38 x 92 x 12 cm; marcação com pontos na escala; tarraxas blindadas cromadas modelo 3+3; 20 trastes em alpaca ou material equivalente; tampo, faixa e fundo em madeira tipo sapele ou equivalente; acabamento em verniz fosco; braço em okoume ou madeira equivalente; escala em rosewood ou material equivalente; cor walnut satin ou equivalente; instrumento destinado para músicos destros.	02 un	R\$1.013,00	R\$2.026,00
12	AMPLIFICADOR PARA GUITARRA COM DRIVE - 50W (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: potência de saída mínima de 50W; modelo tipo combo; possuir no mínimo 2 canais, permitindo variedade tonal e função drive/distorção; tecnologia de amplificação transistorizada; classe D com alta eficiência energética; entrada de áudio compatível com conector RCA ou equivalente; saídas tipo Line Out e Phone/fone de ouvido; estrutura resistente e apropriada para ensaios e apresentações musicais; alimentação elétrica compatível com a rede nacional.	01 un	R\$1.926,33	R\$1.926,33
13	CONTRA BAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: modelo de escala longa; corpo em basswood ou madeira equivalente; braço em maple ou madeira equivalente, sistema bolt-on; escala em rosewood ou material equivalente; comprimento de escala aproximado de 864 mm (34"); raio da escala aproximado de 9,5"; ferragens cromadas; tarraxas de engrenagem aberta; ponte com ajuste	01 un	R\$1.699,67	R\$1.699,67

	de entonação; pestana de aproximadamente 1,5"; circuito passivo; configuração de captadores tipo single coil/precision; controles com no mínimo 2 volumes e 1 tonalidade (tone); 21 trastes; acabamento na cor sunburst ou equivalente; acompanha bag acolchoada; instrumento destinado para músicos destros.			
14	BAG PARA CONTRA BAIXO ELÉTRICO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: confeccionada em nylon ou material equivalente de alta resistência; modelo acolchoado para proteção do instrumento; possuir alça de mão e alças para transporte nos ombros; fechamento em zíper resistente; possuir bolso externo para armazenamento de acessórios e objetos; compatível com contra baixo elétrico.	02 un	R\$313,00	R\$626,00
15	ENCORDAMENTO PARA CONTRA BAIXO ELÉTRICO 4 CORDAS (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: jogo de cordas para contra baixo elétrico de 4 cordas; núcleo em aço inoxidável ou material equivalente; revestimento em níquel ou equivalente; modelo para escala longa; calibre aproximado .040 light; proporcionar boa durabilidade, afinação estável e qualidade sonora para uso musical contínuo.	05 un	R\$138,33	R\$691,65
16	CABO PARA INSTRUMENTOS MÚSICAIS P10 MONO X P10 MONO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com contra baixo elétrico e demais instrumentos musicais; conectores tipo P10 mono em ambas as extremidades; comprimento aproximado de 9,15 metros; condutor com diâmetro aproximado de 0,30 mm ² ; blindagem em cobre espiralado ou equivalente; possuir película de carbono semi condutiva ou tecnologia equivalente para redução de ruídos e interferências; fabricação em cobre OFHC ou material equivalente de alta condutividade; revestimento externo resistente e apropriado para uso contínuo.	23 un	R\$253,30	R\$5.825,90
17	DIAPASÃO ELETRÔNICO TIPO CLIP (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: afinador eletrônico em formato clip; frequência padrão de	02 un	R\$82,97	R\$165,94

	referência de 440 Hz; visor digital para indicação de afinação; alimentação por bateria tipo CR2032 ou equivalente; compatível com instrumentos musicais de corda.			
18	CORREIA PARA CONTRA BAIXO ELÉTRICO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: confeccionada em polipropileno, couro sintético ou materiais equivalentes de alta resistência; largura aproximada de 5 cm; comprimento ajustável de até aproximadamente 140 cm; modelo almofadado para maior conforto; material resistente e impermeável; compatível com contra baixo elétrico.	02 un	R\$116,63	R\$233,26
19	SUPOORTE DE CHÃO PARA CONTRA BAIXO ELÉTRICO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: estrutura confeccionada em alumínio ou material metálico equivalente de alta resistência; braços e pés com revestimento emborrachado para proteção do instrumento; possuir trava de segurança; ajuste de altura aproximado entre 64 cm e 79 cm; compatível com contra baixo elétrico; estrutura estável e apropriada para uso contínuo.	04 un	R\$128,30	R\$513,20
20	PROCESSADOR MULTIEFEITOS/PEDALEIRA PARA CONTRA BAIXO ELÉTRICO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com contra baixo elétrico; possuir efeitos integrados de chorus, phaser, reverb, delay, compressor, booster e afinador (tuner); conectores de entrada e saída tipo P10 6,3 mm; alimentação por fonte 9V; estrutura resistente e apropriada para uso em ensaios, estudos e apresentações musicais.	01 un	R\$656,33	R\$656,33
21	AMPLIFICADOR PARA CONTRA BAIXO ELÉTRICO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: potência mínima de 75W; possuir no mínimo 2 canais; equalizador de no mínimo 3 bandas; saída de linha (Line Out); alto-falante de aproximadamente 10 polegadas; estrutura resistente e apropriada para ensaios e apresentações musicais; alimentação elétrica compatível com a rede nacional.	01 un	R\$2.023,00	R\$2.023,00

22	TIMBAL EM ALUMÍNIO MODELO LIGHT (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: corpo confeccionado em alumínio ou material metálico equivalente; modelo leve (light), apropriado para apresentações musicais e desfiles; pele de aproximadamente 14 polegadas de diâmetro; altura aproximada de 90 cm; sistema de afinação com no mínimo 8 afinadores; proporcionar boa projeção sonora, resistência e leveza para uso contínuo.	02 un	R\$1.119,67	R\$2.239,34
23	PANDEIRO INFANTIL 6" EM MADEIRA COM PELE DE COURO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: corpo confeccionado em madeira ou material equivalente; pele em couro natural ou equivalente; tamanho aproximado de 6 polegadas; possuir no mínimo 4 pares de platinelas; formato redondo; acabamento liso na cor natural ou equivalente; apropriado para atividades musicais e educativas infantis.	28 un	R\$124,00	R\$3.472,00
24	CABO DE ÁUDIO XLR X XLR (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: conectores XLR macho x XLR fêmea; comprimento aproximado de 10 metros; blindagem para redução de ruídos e interferências; revestimento externo resistente e flexível; compatível com equipamentos de áudio profissional, mesas de som, microfones e caixas acústicas.	24 un	R\$109,97	R\$2.639,28
25	PALHETA PARA SAX TENOR Nº 1,5 (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com sax tenor; graduação nº 1,5; confeccionada em madeira, bambu ou material sintético equivalente apropriado para instrumentos musicais de sopro; proporcionar boa resposta sonora, flexibilidade e durabilidade para estudos e apresentações musicais.	10 un	R\$57,30	R\$573,00
26	PALHETA PARA SAX TENOR Nº 2,0 (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com sax tenor; graduação nº 2,0; confeccionada em madeira, bambu ou material sintético equivalente apropriado para instrumentos musicais de sopro; proporcionar boa resposta sonora, flexibilidade e durabilidade para estudos e apresentações musicais.	15 un	R\$57,30	R\$859,50

27	PALHETA PARA SAX TENOR Nº 2,5 (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com sax tenor; graduação nº 2,5; confeccionada em madeira, bambu ou material sintético equivalente apropriado para instrumentos musicais de sopro; proporcionar boa resposta sonora, flexibilidade e durabilidade para estudos e apresentações musicais.	05 un	R\$57,30	R\$286,50
28	PALHETA PARA SAX ALTO Nº 1,5 (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com sax alto; graduação nº 1,5; confeccionada em madeira, bambu ou material sintético equivalente apropriado para instrumentos musicais de sopro; proporcionar boa resposta sonora, flexibilidade e durabilidade para estudos e apresentações musicais.	10 un	R\$45,97	R\$459,70
29	PALHETA PARA SAX ALTO Nº 2,0 (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com sax alto; graduação nº 2,0; confeccionada em madeira, bambu ou material sintético equivalente apropriado para instrumentos musicais de sopro; proporcionar boa resposta sonora, flexibilidade e durabilidade para estudos e apresentações musicais.	10 un	R\$45,00	R\$450,00
30	PALHETA PARA CLARINETE Nº 1,5 (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com clarinete; graduação nº 1,5; confeccionada em madeira, bambu ou material sintético equivalente apropriado para instrumentos musicais de sopro; proporcionar boa resposta sonora, flexibilidade e durabilidade para estudos e apresentações musicais.	15 un	R\$54,30	R\$814,50
31	PALHETA PARA CLARINETE Nº 2,0 (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com clarinete; graduação nº 2,0; confeccionada em madeira, bambu ou material sintético equivalente apropriado para instrumentos musicais de sopro; proporcionar boa resposta sonora, flexibilidade e durabilidade para estudos e apresentações musicais.	10 un	R\$54,30	R\$543,00
32	LUBRIFICANTE PARA PISTOS DE INSTRUMENTOS DE SOPRO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: indicado para trompete, tuba, euphonium, trombone	05 un	R\$53,33	R\$266,65

	de pisto e demais instrumentos de sopro com sistema de válvulas; compatível com pistos (válvulas); apresentação em frasco de aproximadamente 60 ml; proporcionar lubrificação adequada, redução de atrito e manutenção do funcionamento suave dos mecanismos.			
33	BOCAL PARA TROMBONE OU BOMBARDINO CALIBRE FINO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com trombone e euphonium/bombardino; modelo com características semelhantes ao padrão 6 1/2 AL; calibre fino; construção em material metálico resistente e apropriado para instrumentos de sopro; proporcionar sonoridade ampla, equilibrada e de caráter sinfônico, adequado para uso musical contínuo em estudos e apresentações.	02 un	R\$499,67	R\$999,34
34	FLAUTA TRANSVERSAL EM DÓ (C) (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: afinação em Dó (C); sistema de chaves tipo Boehm; corpo e chaves em acabamento niquelado ou material equivalente de alta resistência e durabilidade; chave de Sol desalinhada para maior ergonomia; mecanismo com teclas ajustadas para resposta precisa; instrumento com boa projeção sonora, adequado para estudos e apresentações musicais; construção resistente para uso frequente; acompanha estojo rígido ou de proteção para transporte seguro.	02 un	R\$1.756,33	R\$3.512,66
35	TROMPETE EM Sib (SIBEMOL) LAQUEADO COM ESTOJO (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: instrumento afinado em Sib; construção em metal resistente e apropriado para instrumentos de sopro; acabamento laqueado ou equivalente; mecânica com pistos de acionamento suave e preciso; embocadura ergonômica que proporcione conforto ao músico; instrumento com boa projeção sonora, indicado para estudantes e uso em bandas e apresentações musicais; estrutura resistente para uso contínuo; acompanha estojo rígido ou semirrígido para transporte e proteção.	02 un	R\$2.716,33	R\$5.432,66

36	CLARINETE EM Sib (SIBEMOL) COM 17 CHAVES (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: afinação em Sib; sistema de chaveamento tipo Boehm; corpo confeccionado em ABS (resina) ou material equivalente de alta resistência, adequado a variações climáticas; acabamento brilhante ou fosco; conjunto com no mínimo 17 chaves niqueladas ou equivalente; parafusos em aço inoxidável ou material equivalente; mecanismo ergonômico com resposta rápida e boa vedação; instrumento com boa precisão de afinação e durabilidade para uso estudantil e musical contínuo; acompanha estojo rígido ou de proteção para transporte.	02 un	R\$2.003,00	R\$4.006,00
37	MICROFONE SEM FIO PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO TIPO SHOTGUN/SUPERCARDIOIDE (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: sistema sem fio com receptor incluso; indicado para captação de instrumentos de sopro (como saxofone) e outras aplicações de áudio; padrão polar unidirecional, supercardioide ou ultracardioide; cápsula condensadora; alimentação por pilha tipo AA com tensão DC 1,5V ou equivalente; resposta de frequência mínima a partir de aproximadamente 100 Hz ou faixa superior adequada à captação vocal/instrumental; sistema com boa rejeição de ruídos laterais; alcance adequado para uso em apresentações e eventos; acompanha receptor, cabos de conexão tipo XLR/P10 ou equivalente, adaptadores, espuma protetora e acessórios de fixação.	10 un	R\$526,33	R\$5.236,30
38	MICROFONE PARA INSTRUMENTO DE SOPRO TIPO CONDENSADOR COM ALIMENTAÇÃO EXTERNA (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: compatível com mesas de som e equipamentos com entrada de microfone; alimentação por bateria de 9V (fornecida ou equivalente); autonomia aproximada de até 6 meses com bateria alcalina, conforme uso; acionamento automático ao conectar plug tipo P10 mono com indicador LED de funcionamento; tipo de microfone	05 un	R\$416,30	R\$2.081,50

	condensador hipercardioide; captação direcional com ângulo aproximado de até 70°; resposta de frequência aproximada de 30 Hz a 16 kHz; impedância aproximada de 200 ohms; sensibilidade aproximada de -50 dB; pressão sonora máxima aproximada de 125 dB; construção em material plástico resistente (PVC ou equivalente) e cabo de alta durabilidade; peso aproximado de 80 g; cabo entre microfone e alimentador de aproximadamente 1,5 m; acompanha unidade de alimentação, microfone com sistema de fixação tipo velcro e espuma antirruído, além de clamp para fixação em roupa ou cinto.			
39	SAXOFONE ALTO EM MI_b (EB) (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: instrumento transpositor afinado em MI _b ; extensão compatível com registro de B _b grave a F# agudo (ou equivalente funcional); corpo confeccionado em latão amarelo ou material metálico equivalente; acabamento laqueado ou equivalente; sistema de chaves com chave B _b articulada; apoio de polegar regulável; parafusos em aço inoxidável ou material equivalente de alta resistência; sapatilhas de vedação adequada; instrumento com boa projeção sonora, equilíbrio entre graves, médios e agudos e fácil emissão de notas; compatível com palheta em bambu ou material sintético e boquilha com sistema de fixação por braçadeira metálica ou equivalente; dimensões aproximadas de 625 x 315 x 160 mm; acompanha estojo tipo soft case anatômico ou equivalente para transporte e proteção do instrumento.	01 un	R\$4.433,00	R\$4.433,00
40	SISTEMA DE MICROFONE DE LAPELA DUPLO SEM FIO PARA CÂMERAS E SMARTPHONES (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: tecnologia de transmissão sem fio na frequência de 2,4 GHz; compatível com câmeras, smartphones e dispositivos de gravação; conexão via conector jack 3,5 mm ou equivalente; padrão polar omnidirecional; sensibilidade de áudio aproximada de 42 dB; formato de microfone tipo lavalier (lapela);	01 un	R\$969,17	R\$969,17

	alimentação por bateria recarregável; sistema composto por no mínimo dois transmissores (TX) com microfones omnidirecionais integrados e três receptores (RX), além de estojo de carregamento; destinado à captação de áudio em gravações, entrevistas e produções audiovisuais.			
41	TORRE DE SOM ATIVA COM ALTO-FALANTE DE 12 POLEGADAS (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: sistema de sonorização tipo torre, ativo (amplificado); alimentação elétrica com configuração automática bivolt (100–240V); estrutura vertical com dimensões aproximadas de 35,6 cm de largura, 1,85 m de altura e 54 cm de profundidade; reprodução de áudio via entrada USB e leitor de cartão SD; entradas de áudio compatíveis com conectores XLR e RCA; equipamento destinado à sonorização de ambientes internos e externos, com boa projeção sonora e uso contínuo em eventos.	02 un	R\$ 5.999,00	R\$ 11.998,00
42	ESTABILIZADOR GIMBAL DE 3 EIXOS PARA SMARTPHONES (OU EQUIVALENTE). Especificações técnicas mínimas: sistema estabilizador eletrônico de 3 eixos; compatível com smartphones com peso aproximado entre 170 g e 300 g, espessura entre 6,9 mm e 10 mm e largura entre 67 mm e 84 mm; estrutura dobrável com dimensões aproximadas variando entre 278 x 107 x 93 mm e 288 x 107 x 96 mm (aberto) e 179 x 95 x 39 mm a 190 x 95 x 46 mm (fechado); peso aproximado entre 300 g e 368 g, incluindo acessórios integrados; bateria tipo Li-Po 1S com capacidade aproximada de 3350 mAh (12,06 Wh); autonomia de até 10 horas em condições ideais; tempo de recarga aproximado de 2,5 horas via USB-C (5V/2A ou equivalente); função de carregamento de smartphone via USB-C; temperatura de operação entre 0°C e 40°C; alcance de controle com movimentos de giro, rotação e inclinação com amplitudes equivalentes às especificações de equipamentos da categoria; velocidade de controle aproximada de até 120°/s; estrutura com suporte para tripé integrado, braçadeira	01 un	R\$1.414,08	R\$1.414,08

	magnética e acessórios multifuncionais; quando aplicável, cabo extensor integrado com alcance aproximado de até 215 mm.			
--	---	--	--	--

Xaxim, 16 de abril de 2026

Othon Paulo Tavares de Almeida
Responsável pela Elaboração do Termo de Referência